



Indicação de chave PIX para crédito de restituição na DAA 2022

 Publicada em 07.04.2022 -08:59

O Ato Declaratório Executivo CODAR nº **4/2022** estabeleceu a possibilidade de indicação de conta vinculada à chave PIX CPF na Declaração de Ajuste Anual 2022 do titular, para crédito de restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF).

Em substituição à chave PIX, o declarante poderá indicar outra conta, desde que em instituição credenciada ou em estágio avançado de credenciamento para integrar a Rede Arrecadadora de Receitas Federais, conforme o Anexo Único ao referido Ato, abaixo descrito:

BANCO	Nº do banco
Banco do Brasil S/A	001
Banco da Amazônia S/A	003
Banco do Nordeste do Brasil S/A	004
Banco do Estado do Espírito Santo S/A	021
Banco Alfa S/A	025
Banco Santander (Brasil) S/A	033
Banco do Estado do Pará S/A	037
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	041
Banco do Estado de Sergipe S/A	047
Banco de Brasília S/A	070
Banco Inter S/A	077
Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito	084
Caixa Econômica Federal	104
Banco BBM S/A	107
Banco Original S/A	212
Banco Bradesco S/A	237
Nu Pagamentos S.A.	260
China Construction Bank S/A	320
Itaú Unibanco S/A	341
Banco Mercantil do Brasil S/A	389
Banco Safra S/A	422
Banco Rendimento S/A	633
Banco Cooperativo Sicredi S/A	748
Banco Cooperativo do Brasil S/A	756

(Ato Declaratório Executivo Codar nº **4/2022** - DOU de 07.04.2022 e retificado no DOU 1 de 11.04.2022)

Fonte: **Editorial IOB**